



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA



PROVISÃO CDICEA Nº 55

Autoriza o uso de instalação e equipamentos sob a responsabilidade do Icea.

A **Presidente em exercício do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no inciso VII do art. 46, da Resolução Cuni nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no inciso VII do art. 3º da Resolução Cuni nº 1.112, de 14 de junho de 2010;

RESOLVE:

Autorizar, *ad referendum*, à Gracinha Machado, o uso do auditório prof. João Luiz Martins, sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no dia 04/10/2023, das 8h às 12h30min, para a realização de um aula para os alunos do ensino regular do Cerp.

João Monlevade, 3 de outubro de 2023.

KARLA MOREIRA VIEIRA

Presidente em exercício do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Karla Moreira Vieira, VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 03/10/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599257** e o código CRC **5500B009**.